

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 500/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, REVOGA a Portaria nº 103/2023 que convocou a Professora N2 ENIRA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula: 1548, classe "A", para regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Proinfância Casa da Criança, a contar de 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 30 de outubro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 30/10/2023.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no paínel de publicación de coto-sala da Profeitura M-michal, du ante 20...días a contar

F

Emina Brandois de Mineira

